



DELIBERAÇÃO 066/CIB/2018 – A – RETIFICAÇÃO 21-10-2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, aprovou em sua 226ª reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2019 os anexos desta Deliberação, e RETIFICA NOVAMENTE para **a inclusão do fluxo para retirada de Duplo J- na 259ª reunião ordinária da CIB de 21 de outubro de 2021.**

Considerando a Política Nacional de Regulação instituída pela Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que prevê a operacionalização da Regulação do Acesso à Assistência, por meio de Centrais de Regulação, visando à organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS;

Considerando a Lei Estadual nº 16.158, de 11 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação das Centrais de Regulação no Estado de Santa Catarina; Considerando a Lei Estadual nº 17.066, de 11 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a publicação na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de efetivar e organizar os fluxos de Regulação Hospitalar no Estado de Santa Catarina.

APROVA

Art. 1º O fluxograma de atendimento aos pacientes que necessitam realizar a retirada do Cateter Duplo J.

Art. 2º Para o paciente **proveniente de internação pela porta da emergência** que necessita a retirada do cateter Duplo J:

1. Após a alta do paciente da Unidade Hospitalar, o agendamento da consulta ambulatorial será realizado internamente pelo Núcleo Interno de Regulação - NIR, respeitando o critério médico que indica a necessidade de permanência do cateter e sua retirada em tempos mínimos e máximos, levando em consideração a patologia e quadro clínico de cada paciente.
2. Na alta hospitalar do paciente ou no retorno ambulatorial agendado internamente pelo NIR, o médico deverá preencher o **Laudo Médico para Emissão de AIH** com o procedimento 04.09.01.006-5 – Cistolitotomia e/ou Retirada de Corpo Estranho da Bexiga, e o **Formulário de Priorização de Retirada de Cateter Duplo J**, seguindo a Deliberação CIB nº 66/2018 que aprova os fluxogramas da Regulação Hospitalar/ Cirurgias Eletivas.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Núcleo Interno de Regulação - NIR deverá realizar o agendamento coordenado com o centro cirúrgico a disponibilidade de sala

cirúrgica e insumos para o procedimento a ser realizado em regime de Hospital Dia.

Art. 3º Para os pacientes provenientes da **1º Consulta Ambulatorial regulada pela Central de Regulação Ambulatorial** que necessitam da retirada do Cateter Duplo J:

1. O médico deverá preencher o **Laudo Médico para Emissão de AIH** com o procedimento 04.09.01.006-5 – Cistolitotomia e/ou Retirada de Corpo Estranho da Bexiga, e o **Formulário de Priorização** de Retirada de Cateter Duplo J, seguindo a Deliberação CIB nº 66/2018 que aprova os fluxogramas da Regulação Hospitalar/ Cirurgias Eletivas.

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



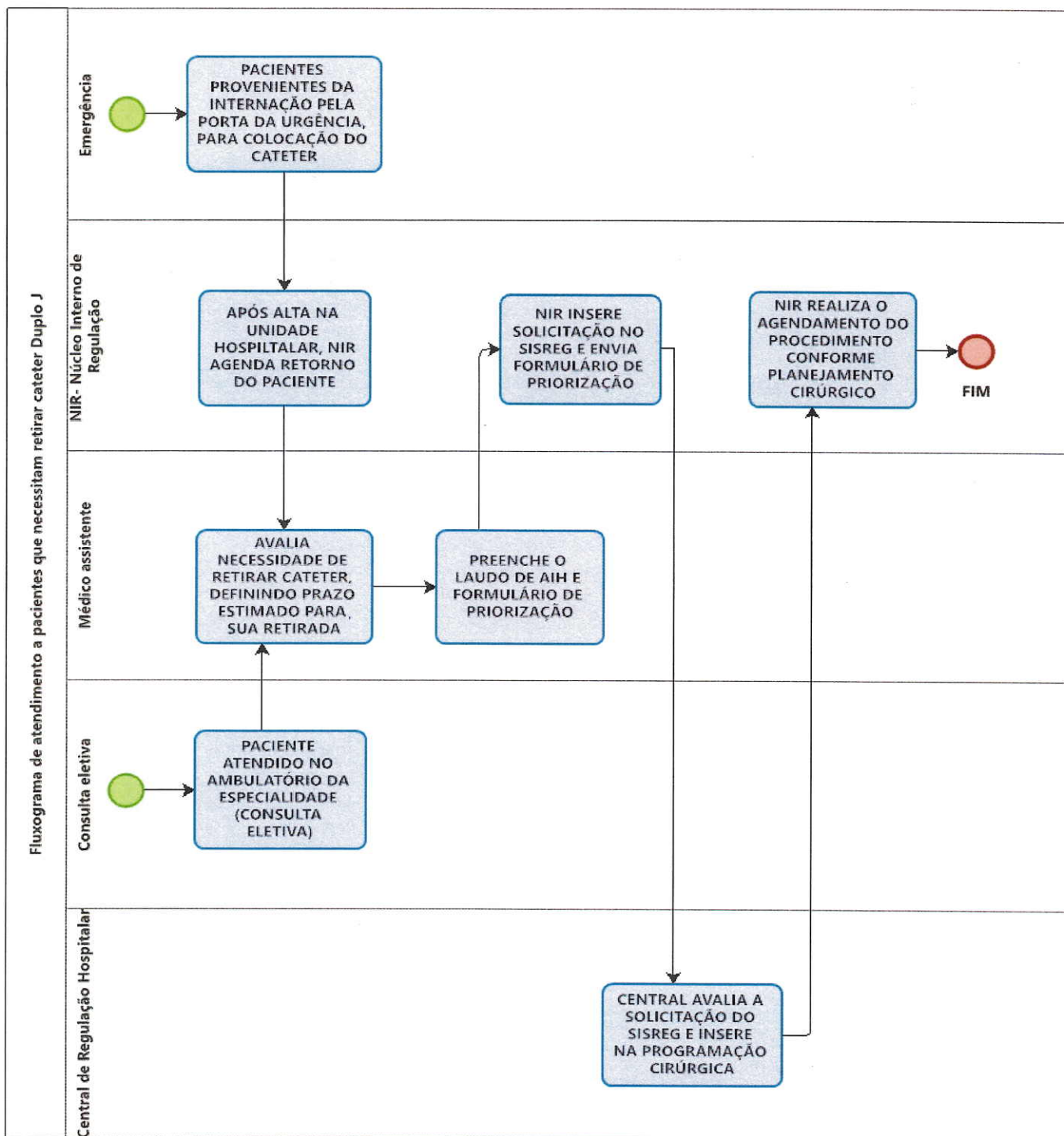
Código para verificação: **K6ASV420**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 26/10/2021 às 17:49:05
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 27/10/2021 às 07:45:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNzc1ODZfNzg3NTZfMjAyMV9LNkFTVjQyMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00077586/2021** e o código **K6ASV420** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



***O médico deverá preencher o Laudo para Emissão de AIH com o procedimento 04.09.01.006-9 – Cistolitotomia e/ou Retirada de Corpo Estranho da Bexiga, e o Formulário de Priorização de Retirada de Cateter Duplo J, seguindo a Deliberação CIB nº66/2018 que aprova os fluxogramas de Regulação Hospitalar/Cirurgias Eletivas**